



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 980 DE 18 DE MAIO DE 1982.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$. 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.521, de 17 de maio de 1982,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. - Ficam suplementadas as dotações abaixo, na importância de Cr\$. 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil - cruzeiros):

	<u>9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	<u>9.1 Assistência Social</u>		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
15814862.57	Manutenção dos Serviços de Assistência Social.....Cr\$.	200.000,00	
	<u>13. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
	<u>13.1 Administração</u>		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.80	Manutenção dos Serviços na Administração.....Cr\$.	3.500.000,00	
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada		
03070332.82	Encargos da Dívida Interna.....Cr\$.	1.800.000,00	
	Total da Suplementação.....Cr\$.	5.500.000,00	=====

ARTIGO 2º. - A presente Suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

	<u>12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>		
	<u>12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</u>		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
16885341.19	Aquisição de uma Motoniveladora....Cr\$.	5.500.000,00	
	Total da Anulação.....Cr\$.	5.500.000,00	=====

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 18 de maio de 1982.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal